



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha da nova composição da Comissão Eleitoral Permanente (CEP), seguindo o disposto no regimento da própria comissão.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até a data de 17 de Abril de 2021, visto o disposto no Art. 4º do Regimento Interno da comissão que determina que a duração do mandato dos eleitos é de 2 (dois) anos e, considerando a Portaria nº 019 de 17 de abril de 2019 que estabelece o início do mandato da atual composição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis.